



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI - VERIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS

Ao vigésimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no edifício dos Paços do Município, sito na Rua Serpa Pinto, em Almodôvar, reuniram Nadine Caldeira, Ana Guerreiro e Ana Barrenho, Técnicas Superiores, Júri do Procedimento concursal comum para **constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho** previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2022, na categoria de **Técnico Superior**, da carreira geral de Técnico Superior (Grau 3 de complexidade funcional), com a área de formação académica e/ou profissional de **Engenharia Civil**, para o desempenho de funções e atividades no Gabinete de Projetos e Estudos de Engenharia, da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Gestão Territorial, aberto por deliberação da Câmara Municipal de 7 de dezembro de 2022, sob proposta e consequente despacho do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 15/2023, de 20 de janeiro, através do Aviso (extrato) n.º 1482/2023, de 20 de janeiro, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público em 20 de janeiro de 2023, e na página eletrónica do Município, através de Publicação Integral, em 23 de janeiro de 2023, a fim de procederem à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos previstos nos artigos 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

O prazo para a entrega das candidaturas finalizou-se a três de fevereiro de dois mil e vinte e três, tendo as mesmas sido remetidas para o júri do procedimento concursal por parte dos recursos humanos a treze de fevereiro de dois mil e vinte e três, a fim do mesmo proceder à apreciação das candidaturas.-----

Ponto único – Verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente, da reunião dos requisitos exigidos e da apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação. -----

Esclarece o júri do procedimento o seguinte:-----

No dia dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e três, no decorrer da verificação dos elementos apresentados do candidato **Ricardo Luís Teixeira de Jesus**, o júri verificou que o mesmo não tinha dado o consentimento informado para o tratamento dos seus dados pessoais, conforme o disposto artigo 6º do RGPD, Regulamento (UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril, na sua atual redação.-----

Nestes termos e sendo preocupação do júri do procedimento garantir a proteção das pessoas singulares, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais dos candidatos neste procedimento concursal, foi solicitado esclarecimento ao mesmo, "(...) se a não autorização da declaração do ponto 11 do formulário de candidatura foi intencional, sendo que a não autorização implica a não admissão (...)" da candidatura. Em resposta ao solicitado, o candidato, no dia dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e três, enviou ao júri a respetiva declaração de consentimento, mencionando que "(...) em resposta ao e-mail que me fez o favor de enviar, relativamente a não autorização da declaração do ponto 11 do do formulário da minha candidatura, esclareço que a não sinalização foi um lapso. Assim, junto em anexo, o formulário devidamente corrigido".-----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 02

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA DOIS TÉCNICOS SUPERIORES DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR – ENGENHARIA CIVIL

Visto o processo de concurso, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos: -----

- António Ricardo Morais de Pinho Pica; -----
- Daniel Palma Henrique; -----
- João Pedro Rodrigues Mestre; -----
- José Filipe Dias Palma; -----
- Micael José da Silva Bagulho; -----
- Nuno Miguel Contenda Ramos; -----
- Nuno Miguel Orfão Agostinho; -----
- Ricardo Luis Teixeira de Jesus; -----
- Soraia Isidro Diogo Lourenço. -----

Passando à apreciação das candidaturas, o júri deliberou:-----

1. **Admitir** os candidatos *infra* elencados, pelo facto dos respetivos requerimentos terem sido apresentados dentro do prazo fixado, se encontrarem formulados nos termos legais e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não havendo deficiências a suprir: -----

- Daniel Palma Henrique; -----
- João Pedro Rodrigues Mestre; -----
- Micael José da Silva Bagulho; -----
- Nuno Miguel Orfão Agostinho; -----

2. **Admitir Condicionamente** os candidatos *infra* elencados com os respetivos fundamentos na condição de, no prazo de 10 dias úteis:-----

- a) **António Ricardo Morais de Pinho Pica** – pelo facto do candidato, não apresentar declaração emitida pelo serviço publico a que se encontra vinculado, em que conste a Relação Jurídica de Emprego Publico, conforme previsto no ponto 11.6 do Aviso (publicação integral); -----
- b) **José Filipe Dias Palma** – pelo facto do candidato, não apresentar declaração emitida pelo serviço publico a que se encontra vinculado, em que conste a Relação Jurídica de Emprego Publico, conforme previsto no ponto 11.6 do Aviso (publicação integral); -----
- c) **Ricardo Luis Teixeira de Jesus**, pelo facto do candidato não apresentar cópia de declaração da ordem profissional devidamente validada; -----
- d) **Soraia Isidro Diogo Lourenço** - pelo facto da candidata, não apresentar inscrição válida na respectiva ordem profissional, de acordo com o ponto 9.3 do aviso (publicação integral). -----

3. **Excluir** os candidatos *infra* elencados, com os respetivos fundamentos: -----

- a) **Nuno Miguel Contenda Ramos** – pelo facto do candidato: -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 02

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA DOIS TÉCNICOS SUPERIORES DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR – ENGENHARIA CIVIL

- Não ter apresentado certificado de habilitações, conforme previsto no ponto 11.6 do Aviso (publicação integral); e não apresentar inscrição válida na respectiva ordem profissional, de acordo com o ponto 9.3 do aviso (publicação integral); -----

Notificar os candidatos admitidos condicionadamente para a apresentação do documento em falta, e os **candidatos excluídos**, conforme previsto no artigo 6.º da referida portaria, **no âmbito da realização da audiência dos interessados**, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação. -----

As deliberações foram tomadas por unanimidade e por votação nominal. -----
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do Procedimento,

Nadine Caldeira

Nadine Caldeira

Ana Guerreiro

Ana Guerreiro

Ana Barrenho

Ana Barrenho